

#### Pró-Reitoria de Ensino





#### **EDITAL Nº 016/2021- PEN**

#### **CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 24 de fevereiro de 2021

Fabricia de Cassia Grou de Paula

Abre seleção para cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência — Pibid/UEM. Subprojeto: Química.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

- a Portaria CAPES nº 259 de 17 de dezembro de 2019;
- o edital nº 02/2020 CAPES
- o Resultado Final das cotas aprovadas Edital Pibid nº 02/2020, 06 de janeiro de 2020.

#### **TORNA PÚBLICO:**

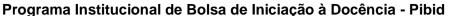
O processo de seleção para cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, do subprojeto Química.

#### 1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- 1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.2 Contribuir para a valorização do magistério;
- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura.
- 1.4 Promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.5 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- 1.6 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- 1.7 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



## Pró-Reitoria de Ensino





#### 2 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência Pibid faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária. Pretende viabilizar a permanência dos licenciandos no cotidiano das escolas, de modo a propiciar-lhes condições estimulantes, criativas e diversificadas, para viabilizar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;
- 2.2 As Escolas Participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos do Pibid ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;
- 2.3 O Pibid inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado), em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no Planejamento das Escolas Participantes. São previstas atividades nessas instituições e na UEM, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, professores coordenadores de subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

## 3 DOS DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 3.1 Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto a que foi selecionado e participar integralmente daquelas previstas no Projeto Institucional (reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados);
- 3.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente:
- 3.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- 3.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa:
- 3.5 Firmar Termo de Compromisso do programa;
- 3.6 Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 3.7 Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa:
- 3.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 3.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- 3.10 Comprometer-se a participar de eventos (congressos, seminários, ou similares) com apresentação de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;



### Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 016/2021-PEN amento e avaliação do Pibid definidas

- 3.11 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 3.12 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 3.13 Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica endereço eletrônico <a href="http://eb.capes.gov.br">http://eb.capes.gov.br</a>;

**Parágrafo único.** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

#### 4 DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

- 4.1 As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES. O valor individual mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com início previsto a partir do mês de dezembro de 2020, conforme disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.
- 4.2 Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no Pibid ou a pedido do bolsista;
- 4.3 Para a modalidade de iniciação à docência, os discentes não poderão receber bolsa por período superior a 18 meses no mesmo programa e modalidade, mesmo que ingresse em subprojeto diferente;
- 4.4 Considere-se, para contagem de bolsa, a participação como bolsista no mesmo programa e modalidade em qualquer subprojeto ou edição, ainda que anterior à publicação do Edital n.º 02/2020-CAPES.

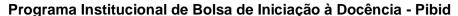
#### 5 DOS REQUISITOS PARA O ACADÊMICO

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- 5.2 ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa, incluindo as disciplinas nas quais está matriculado no primeiro semestre de 2020. A somatória não pode exceder a 60% da carga horária total do curso;
- 5.3 Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- 5.4 Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
- 5.5 Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores;
- 5.6 Não acumular bolsa com outra concedida por instituição pública;
- 5.7 Firmar termo de compromisso;
- 5.8 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.
- 5.9 Não ser beneficiário de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes.

Parágrafo único. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício



#### Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 016/2021-PEN poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UEM ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

Devido às medidas de proteção em relação ao COVID-19, tanto as inscrições como o processo seletivo serão realizados de forma remota. Logo, o candidato deverá solicitar a inscrição mediante o preenchimento de formulário online no Google forms.

- 6.1 Reunir a documentação a seguir, que deverá ser anexada em campo específico no próprio formulário do Google forms:
  - cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
  - cópia digitalizada de CPF;
  - formulário de inscrição/Termo de compromisso assinado.
  - cópia digitalizada do horário do(s) ano(s) letivo(s) com as notas das disciplinas cursadas ou histórico escolar para alunos matriculados a partir do segundo ano do curso;
  - comprovante digitalizado de matrícula no curso e/ou horário para os alunos matriculados no primeiro ano do curso;
  - cópia digitalizada e anexada do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, com a atividade acadêmica documentada (cópia digitalizada das atividades a serem pontuadas anexadas no Formulário online). A plataforma Capes de Educação Básica está disponível no endereço eletrônico endereço eletrônico <a href="http://eb.capes.gov.br">http://eb.capes.gov.br</a> e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão PDF.
- 6.2 Entrar no link da área de interesse a seguir e preencher o formulário com a inclusão dos documentos solicitados (logado ao Gmail e/ou e-mail da UEM):

#### Química:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe74KIAIVjbRjXT04XMjSqRII0xy6F4pZXJzxhQl76dFeOYAA/viewform?usp=sf link

**Parágrafo Único**: o cadastramento do currículo do acadêmico na Plataforma Capes da Educação Básica, embora necessário, não será utilizado como motivo de não homologação da inscrição.

## 7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito pelos coordenadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

- 8.1. Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- 8.2. Análise do curriculum;
- 8.3. Entrevista, a ser realizada via Google meet ou Hanghout, especificamente para este edital, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2021, mediante a publicação da homologação das inscrições na página do PIBID no site da PEN (<a href="http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid">http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid</a>), com o agendamento da entrevista pelos coordenadores de área, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do Pibid.



#### Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 016/2021-PEN

**Parágrafo único.** A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, na página do Pibid, site da PEN: <a href="http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid">http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid</a>

#### 8 DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	25 de fevereiro de 2021
Inscrição dos candidatos	De 25 de fevereiro a 05 de março de 2021
Divulgação de inscrições homologadas **	06 de março de 2021
Análise do currículo e entrevistas	De 08 a 09 de março de 2021
Resultado final	Até 10 de março de 2021
Início das atividades*	12 de março de 2021

<sup>\*</sup>Conforme disponibilidade no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

### 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá,24 de fevereiro de 2021.

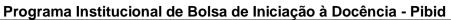
Profa. Dr. André Luis de Oliveira

Coordenador Institucional - Pibid/UEM

<sup>\*\*</sup> Os editais de inscrições homologadas e de data e horários das entrevistas serão divulgados na página do Pibid: <a href="http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid">http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid</a> e pela secretaria do Departamento do Curso e/ou Coordenadores de área do Pibid, diretamente via e-mail aos candidatos.



## Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 016/2021-PEN

## **ANEXO I**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE BOLSISTA ID

NOME DO C	ANDIDATO:	11 45	10 /		
REGISTRO A	ACADÊMICO (R.	A):			
RECEBE ALC	GUMA BOLSA?	( ) SIM ( ) N	IÃO	A SECTION ASSESSED.	yes.
CURSO:		Ministrators	Attaining		
SÉRIE EM Q	UE ESTÁ MATF	RICULADO NO	CURSO:	89"	
E-MAIL:		100			421
TELEFONE/0	CELULAR:( )_		230		
CPF:	9	- 0	RG:		
DATA DE NA	SCIMENTO:			- 45	
ENDEREÇO:	6 - 111	400	1 Franco		
901	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
manh a	Joeganiaa iona	torga rolla	quarta rona	quintailong	Johna Tolla
manhã tarde	5	1	1 -	12	
2	96	- 12	- /		
para a conce como me cor Para tanto, bancários, (p corrente (op	todos os fins e dessão de bolsas mprometo a inic comprometo-meto-meto-meto-meto-meto-meto-meto	consequências estabelecidas iar as atividad e em informa nte Banco do Pessoa Físic ou foto do cartá	no Edital nº ( les a partir de ir, <b>no ato da o Brasil)</b> , núr <b>:a)</b> , com apre	normas e cor 02/2020-Pibid 01 de dezen a convocaçã mero da agê sentação de de não assum	/CAPES, bem nbro de 2020 <b>ão</b> , os dados ència e conta comprovante nir a vaga.
	Nom	e e assinatura	do(a)acadêmi	co(a)	



Nome do Candidato:

# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 016/2021-PEN

#### **ANEXO II**

# FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS (a ser utilizada pelos coordenadores de área)

PRIMEIRA ETAPA - CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10世紀 10世紀 10世紀 10世紀 10世紀 10世紀 10世紀 10世紀	STATES TO SEC.	SIM	1	NÃO
<b>1.</b> Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido com termo de compromisso			Date:	( )
700 Table 10 A A A	que comprove linas cursadas e	( )		( )
<ol> <li>Atendimento às condições estabe específico</li> </ol>	elecidas em edital	( )		( )
INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	M	( )	Abrillo	( )
SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO D	DE ATIVIDADES		1 3	
A - ATIVIDADES	100	ação	T-Wall	Total
A - ATIVIDADES  Modalidade  1. Participação em eventos da área	Pontua 02 pontos para	cada	event	Total
A - ATIVIDADES  Modalidade  1. Participação em eventos da área de ensino do subprojeto.	Pontua 02 pontos para (máximo de 10 por 01 ponto para	cada ntos). cada	event	0
Modalidade  1. Participação em eventos da área de ensino do subprojeto.  2. Participação em demais eventos	Pontua 02 pontos para (máximo de 10 por	cada ntos). cada ntos). para	event	0
Modalidade  1. Participação em eventos da área de ensino do subprojeto.  2. Participação em demais eventos acadêmicos.  3. Apresentação de trabalho em	Pontua  02 pontos para (máximo de 10 por  01 ponto para (máximo de 10 por  02 pontos apresentação pontos).  03 pontos para c	cada ntos). cada ntos). para (máximo	event cad o 1	o o a 0
Modalidade  1. Participação em eventos da área de ensino do subprojeto.  2. Participação em demais eventos acadêmicos.  3. Apresentação de trabalho em eventos.  4. Publicação em anais de evento.	Pontua 02 pontos para (máximo de 10 por 01 ponto para (máximo de 10 por 02 pontos apresentação pontos).	cada ntos). cada ntos). para (máximo ada pul	event cad o 1 blicaçã	o o a o
Modalidade  1. Participação em eventos da área de ensino do subprojeto.  2. Participação em demais eventos acadêmicos.  3. Apresentação de trabalho em eventos.	Pontua 02 pontos para (máximo de 10 por 01 ponto para (máximo de 10 por 02 pontos apresentação pontos). 03 pontos para co (máximo de 15 por	cada ntos). cada ntos). para (máximo rada pul ntos). o de 15 cada	event cad o 1 blicaçã	o o a 0 o

#### **B. ENTREVISTA**

outros)

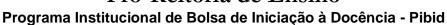
(monitoria, organização de eventos, grupos de estudos,

Modalidade	Pontuação	Total

**TOTAL** 



## Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 016/2021-PEN

				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Oralidade	(clareza	e ob	jetividade	na	30 pontos	
comunicaçã	o)					
Justificativa	do intere	esse em	participar	de	35 pontos	
atividades n	a escola de	educação	o básica			
Respostas à	às questões	/situações	propostas	pela	35 pontos	
banca						
SPRE			Smo		TOTAL	

Será considerado aprovado o candidato que <u>obtiver a pontuação mínima de 60</u> em "B".

\*Nota de classificação =  $\frac{A}{3,33} + B$ 

	PONT	ΓUAÇÃO FINAL:			
28	AG	4 47.3		- 1	
3/23	7/1		9	3.5	
Observações:	NUV	1		35	
0100	700		in the same	3.07	
243				32	
82		- 1			
9012		400			
		1.0		3000	
981			/		
DANICA SE		7.4	. /		
BANCA		G 4	/ 3		
Z	Nome	-	1	Assinatura	
93	Po		A A A A		
1 %	2000	Marc	West of the later.		
	20		War.		
2					